Geotechnique CONSULTORIA E ENGENHARIA LTDA

# BDI SERVIÇOS - ONERADO

**Em atenção ao estabelecido pelo Acórdão 2622/2013 – TCU – Plenário reformamos a orientação e indicamos a utilização dos seguintes parâmetros para taxas de BDI:**

| VALORES DE BDI POR TIPO DE OBRA | | | |
|---|---|---|---|
| **TIPO DE OBRA** | 1 Quartil | Médio | 3 Quartil |
| Construção de Redes de Abastecimento de Água, Coleta de Esgoto e Construções Correlatas | 20,76% | 24,18% | 26,44% |

2.4. Para o tipo de obra "Construção de Redes de Abastecimento de Água Coleta de Esgoto e Construções Correlatas":

| PARCELA DO BDI | 1 Quartil | Médio | 3 Quartil |
|---|---|---|---|
| Administração Central | 3,43% | 4,93% | 6,71% |
| Seguro e Garantia | 0,28% | 0,49% | 0,75% |
| Risco | 1,00% | 1,39% | 1,74% |
| Despesas Financeiras | 0,94% | 0,99% | 1,17% |
| Lucro | 6,74% | 8,04% | 9,40% |
| PIS, COFINS e ISSQN | Conforme legislação específica | | |

$$BDI = \frac{(1 + AC + S + R + G)(1 + DF)(1 + L)}{(1 - I)} - 1$$

Onde:

AC: taxa de administração central;
S: taxa de seguros;
R: taxa de riscos;
G: taxa de garantias;
DF: taxa de despesas financeiras;
L: taxa de lucro/remuneração;
I: taxa de incidência de impostos (PIS, COFINS, ISS).

| Parâmetro | % | Verificação | CÁLCULO DO BDI |
|---|---|---|---|
| Administração Central | **4,93%** | OK | **23,07%** |
| Seguros e Garantias | **0,49%** | OK | **CONDIÇÃO** |
| Riscos | **1,39%** | OK | **OK** |
| Despesas Financeiras | **0,99%** | OK | |
| Lucro | **7,08%** | OK | |
| Impostos: PIS e COFINS | **3,65%** | | |
| Impostos: ISS (mun.) | **2,50%** | OK | |

**OBSERVAÇÕES**

a) Os percentuais de Impostos a serem adotados devem ser indicados pelo Tomador, conforme legislação vigente.Para o ISS, deverão ser definidos pelo Tomador, através de declaração informativa, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo e, sobre esta, a respectiva alíquota do ISS, que será um percentual entre 2% e 5%.

b) As tabelas acima foram construídas sem considerar a desoneração sobre a folha de pagamento prevista na Lei n° 12.844/2013. Para análise de orçamentos considerando a contribuição previdenciária sobre a receita bruta deverá ser somada a alíquota de 4,5% no item impostos.

c) Para o tipo de obra "Construção de Redes de Abastecimento de Água, Coleta de Esgoto e Construções Correlatas" enquadram-se: a construção de sistemas para o abastecimento de água tratada: reservatórios de distribuição, estações elevatórias de bombeamento, linhas principais de adução de longa e média distância e redes de distribuição de água; a construção de redes de coleta de esgoto, inclusive de interceptores, estações de tratamento de esgoto (ETE), estações de bombeamento de esgoto (EBE); a construção de galerias pluviais (obras de micro e macro drenagem). Esta classe compreende também: as obras de irrigação (canais); a manutenção de redes de abastecimento de água tratada; a manutenção de redes de coleta e de sistemas de tratamento de esgoto, conforme classificação 4222-7 do CNAE 2.0. Enquadra-se ainda a construção de estações de tratamento de água (ETA).